

ACTA N.º 5/2005

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM SETE DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E CINCO

Aos e sete dias do mês Setembro de dois mil e cinco, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo dezoito horas, estando presentes os senhores, José Carlos Fernandes Durão, presidente, Mário Francisco Álvares Cavaco, 1.º secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º secretário, Domingos Maria Ruivo Pica (PS), João António Carvalho Gonçalves (CDU), Rosa Jordão Sezinando Ramos Pinto (PS), Francisco António Florido Côco Oliveira (CDU), Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Manuel Torrado Marcelo (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), João Carlos Valério Torrado (PS), Susana Maria Durão Bergano (CDU), Marisa da Conceição Gonçalves Ramos (CDU), André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos comigo, Patrícia Maria Baleizão Ferraz, assistente administrativo da DAF/SPEGA servindo de secretária, teve lugar a primeira sessão extraordinária deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 21/2005, de 25 Agosto.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença, do senhor presidente, Nelson José Costa Berjano, do senhor vice-presidente, Francisco José Nunes Gabriel Bossa e dos senhores vereadores (as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Isabel Catarina Caçador Sabino (CDU) e Manuel Fernandes Charrama (CDU).

FALTAS: Registou-se a falta do membro António Elói Pereira de Azevedo (CDU), que justificou a sua falta conforme carta de 31/08/2005 e do membro, Filipe José Barrocal Marcelo (PS), que até à presente data não justificou a sua falta, considerando-se esta injustificada.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do regimento da Assembleia, o senhor presidente anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público. Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 11/AM/2005 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A “1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DE 2005” E DA “1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2005”:

DECISÃO: Depois de um breve esclarecimento do senhor presidente da câmara sobre o assunto em título, a assembleia municipal, de acordo com a informação n. 056/05-SCAP, de 16 de Agosto de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação em título.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração, não se tendo registado a intervenção de nenhum dos membros.

PROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Patrícia Maria Baleizão Ferraz, assistente administrativo, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA AM,

O SECRETÁRIO,

/José Carlos Fernandes Durão/

/Patrícia Maria Baleizão Ferraz/